



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2428 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 26 de setembro de 2024.

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN**

**EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA**

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE

TASSYA JULYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA

FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO

CREGINALDO MENDES DE FREITAS

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA

GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA

JEFFSON ALVES

PAULO CAVALCANTE FELIPE

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- RREO – 4º Bimestre de 2024 (julho e agosto) (p. 1 a 36)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2428 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 26 de setembro de 2024.

## GABINETE DA PREFEITA



### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
							Em Reais
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)</b>	<b>28.396.000,00</b>	<b>28.396.000,00</b>	<b>3.998.586,62</b>	<b>14,08</b>	<b>16.986.955,34</b>	<b>59,82</b>	<b>11.409.044,66</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>22.867.000,00</b>	<b>22.867.000,00</b>	<b>3.998.586,62</b>	<b>17,49</b>	<b>15.951.679,31</b>	<b>69,76</b>	<b>6.915.320,69</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	670.000,00	670.000,00	70.951,00	10,59	349.663,78	52,19	320.336,22
Impostos	645.000,00	645.000,00	69.573,01	10,79	336.149,64	52,12	308.850,36
Taxas	25.000,00	25.000,00	1.377,99	5,51	13.514,14	54,06	11.485,86
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	230.000,00	230.000,00	66.432,83	28,88	232.601,24	101,13	-2.601,24
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	180.000,00	180.000,00	66.432,83	36,91	232.601,24	129,22	-52.601,24
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.747.000,00	21.747.000,00	3.850.502,79	17,71	15.342.169,15	70,55	6.404.830,85
Transferências da União e de suas Entidades	16.498.000,00	16.498.000,00	3.012.187,32	18,26	11.449.020,00	69,40	5.048.980,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.344.000,00	2.344.000,00	327.985,63	13,99	1.708.510,08	72,89	635.489,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.905.000,00	2.905.000,00	510.329,84	17,57	2.184.639,07	75,20	720.360,93



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

— ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2428 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 26 de setembro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

								Continuação
								Em Reais
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>10.700,00</b>	<b>5,35</b>	<b>27.245,14</b>	<b>13,62</b>		<b>172.754,86</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	10.700,00	0,00	14.440,13	0,00		-14.440,13
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	12.805,01	6,40		187.194,99
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>5.529.000,00</b>	<b>5.529.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.035.276,03</b>	<b>18,72</b>		<b>4.493.723,97</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>950.000,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>950.000,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		950.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>4.579.000,00</b>	<b>4.579.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.035.276,03</b>	<b>22,61</b>		<b>3.543.723,97</b>
Transferências da União e de suas Entidades	3.379.000,00	3.379.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3.379.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		900.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Transferências de Capital	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	1.035.276,03	345,09		-735.276,03
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>28.396.000,00</b>	<b>28.396.000,00</b>	<b>3.998.586,62</b>	<b>14,08</b>	<b>16.986.955,34</b>	<b>59,82</b>		<b>11.409.044,66</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Continua 2 / 4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

— ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2428 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 26 de setembro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

Em Reais

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>28.396.000,00</b>	<b>28.396.000,00</b>	<b>3.998.586,62</b>	<b>14,08</b>	<b>16.986.955,34</b>	<b>59,82</b>	<b>11.409.044,66</b>		
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----		
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>28.396.000,00</b>	<b>28.396.000,00</b>	<b>3.998.586,62</b>	<b>14,08</b>	<b>16.986.955,34</b>	<b>59,82</b>	<b>11.409.044,66</b>		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	SALDO		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>28.396.000,00</b>	<b>31.661.366,19</b>	<b>4.483.308,94</b>	<b>17.456.485,63</b>	<b>14.204.880,56</b>	<b>3.984.478,56</b>	<b>14.555.412,83</b>	<b>14.439.454,41</b>	<b>17.105.953,36</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>21.838.000,00</b>	<b>24.193.048,81</b>	<b>3.366.576,78</b>	<b>15.430.318,34</b>	<b>8.762.730,47</b>	<b>3.737.994,17</b>	<b>13.729.532,69</b>	<b>13.662.737,95</b>	<b>10.463.516,12</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.237.000,00	12.910.931,35	2.017.383,53	7.866.791,60	5.044.139,75	2.047.413,92	7.865.229,27	7.839.934,48	5.045.702,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.601.000,00	11.282.117,46	1.349.193,25	7.563.526,74	3.718.590,72	1.690.580,25	5.864.303,42	5.822.803,47	5.417.814,04
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.400.000,00</b>	<b>7.310.317,38</b>	<b>1.116.732,16</b>	<b>2.026.167,29</b>	<b>5.284.150,09</b>	<b>246.484,39</b>	<b>825.880,14</b>	<b>776.716,46</b>	<b>6.484.437,24</b>
INVESTIMENTOS	6.160.000,00	6.870.317,38	1.014.173,82	1.713.386,70	5.156.930,68	143.926,05	513.099,55	463.935,87	6.357.217,83
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	240.000,00	440.000,00	102.558,34	312.780,59	127.219,41	102.558,34	312.780,59	312.780,59	127.219,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	158.000,00	158.000,00	0,00	0,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>28.396.000,00</b>	<b>31.661.366,19</b>	<b>4.483.308,94</b>	<b>17.456.485,63</b>	<b>14.204.880,56</b>	<b>3.984.478,56</b>	<b>14.555.412,83</b>	<b>14.439.454,41</b>	<b>17.105.953,36</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>28.396.000,00</b>	<b>31.661.366,19</b>	<b>4.483.308,94</b>	<b>17.456.485,63</b>	<b>14.204.880,56</b>	<b>3.984.478,56</b>	<b>14.555.412,83</b>	<b>14.439.454,41</b>	<b>17.105.953,36</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	<b>2.547.500,93</b>	-----
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>28.396.000,00</b>	<b>31.661.366,19</b>	<b>4.483.308,94</b>	<b>17.456.485,63</b>	<b>14.204.880,56</b>	<b>3.984.478,56</b>	<b>16.986.955,34</b>	<b>16.986.955,34</b>	<b>17.105.953,36</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 3 / 4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

— ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2428 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 26 de setembro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

Continuação  
**Em Reais**

FONTE: Sistema e-Pública (1160-3669-560). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 10:59.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

— ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2428 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 26 de setembro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	%(d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.396.000,00	31.661.366,19	4.483.308,94	17.456.485,63	100,00	14.204.880,56	3.984.478,56	14.555.412,83	100,00	17.105.953,36
LEGISLATIVA	1.400.000,00	1.400.000,00	177.890,41	880.887,34	5,05	519.112,66	206.145,94	760.330,05	5,22	639.669,95
Ação Legislativa	1.400.000,00	1.400.000,00	177.890,41	880.887,34	5,05	519.112,66	206.145,94	760.330,05	5,22	639.669,95
ADMINISTRAÇÃO	3.096.500,00	3.392.312,60	544.148,15	2.400.258,84	13,75	992.053,76	559.245,31	2.065.725,78	14,19	1.326.586,82
Administração Geral	2.442.500,00	2.738.312,60	485.637,99	1.896.798,58	10,87	841.514,02	460.026,09	1.657.321,94	11,39	1.080.990,66
Administração Financeira	654.000,00	654.000,00	58.510,16	503.460,26	2,88	150.539,74	99.219,22	408.403,84	2,81	245.596,16
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.060.500,00	1.276.246,37	183.148,61	649.595,56	3,72	626.650,81	172.486,84	565.707,16	3,89	710.539,21
Assistência à Pessoa Idosa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	194.500,00	195.500,00	17.425,32	76.047,48	0,44	119.452,52	17.304,78	73.768,82	0,51	121.731,18
Assistência Comunitária	856.000,00	1.070.746,37	165.723,29	573.548,08	3,29	497.198,29	155.182,06	491.938,34	3,38	578.808,03
PREVIDÊNCIA SOCIAL	795.000,00	795.000,00	63.921,09	254.108,12	1,46	540.891,88	63.921,09	254.108,12	1,75	540.891,88
Previdência Básica	795.000,00	795.000,00	63.921,09	254.108,12	1,46	540.891,88	63.921,09	254.108,12	1,75	540.891,88
SAÚDE	6.988.500,00	8.454.608,44	1.094.697,03	4.068.307,68	23,31	4.386.300,76	1.030.747,57	3.707.581,05	25,47	4.747.027,39
Administração Geral	240.000,00	240.000,00	0,00	24.869,00	0,14	215.131,00	620,82	22.682,57	0,16	217.317,43
Atenção Básica	4.178.500,00	4.518.050,41	633.732,74	2.218.497,87	12,71	2.299.552,54	525.633,49	2.011.957,44	13,82	2.506.092,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.146.500,00	3.068.233,63	418.596,39	1.544.743,26	8,85	1.523.490,37	442.896,85	1.418.325,73	9,74	1.649.907,90
Suporte Profilático e Terapêutico	230.500,00	391.324,40	16.656,80	163.871,24	0,94	227.453,16	35.885,31	138.289,00	0,95	253.035,40
Vigilância Sanitária	103.000,00	113.000,00	9.245,07	40.768,78	0,23	72.231,22	9.245,07	40.768,78	0,28	72.231,22
Vigilância Epidemiológica	90.000,00	124.000,00	16.466,03	75.557,53	0,43	48.442,47	16.466,03	75.557,53	0,52	48.442,47
TRABALHO	222.000,00	222.000,00	0,00	220.000,00	1,26	2.000,00	39.104,90	173.664,05	1,19	48.335,95
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	222.000,00	222.000,00	0,00	220.000,00	1,26	2.000,00	39.104,90	173.664,05	1,19	48.335,95
EDUCAÇÃO	6.532.500,00	7.250.634,66	1.604.836,69	4.539.574,74	26,01	2.711.059,92	1.050.989,18	3.811.572,48	26,19	3.439.062,18
Administração Geral	1.966.000,00	1.998.010,00	278.351,87	1.030.639,34	5,90	967.370,66	286.875,69	973.032,39	6,69	1.024.977,61
Alimentação e Nutrição	203.000,00	251.732,00	68.762,58	168.941,57	0,97	82.790,43	63.163,74	127.141,14	0,87	124.590,86
Ensino Fundamental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Educação Básica	4.358.500,00	4.995.892,66	1.257.722,24	3.339.993,83	19,13	1.655.898,83	700.949,75	2.711.398,95	18,63	2.284.493,71
CULTURA	125.000,00	245.884,74	0,00	222.674,74	1,28	23.210,00	5.640,00	208.574,74	1,43	37.310,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Difusão Cultural	124.000,00	244.884,74	0,00	222.674,74	1,28	22.210,00	5.640,00	208.574,74	1,43	36.310,00
URBANISMO	3.975.000,00	4.075.000,00	599.410,52	2.600.107,72	14,89	1.474.892,28	600.637,21	1.764.080,11	12,12	2.310.919,89
Infra-Estrutura Urbana	1.215.000,00	1.215.000,00	299.940,86	299.940,86	1,72	915.059,14	98.400,24	98.400,24	0,68	1.116.599,76



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

— ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2428 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 26 de setembro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Continuação  
Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Serviços Urbanos	2.760.000,00	2.860.000,00	299.469,66	2.300.166,86	13,18	559.833,14	502.236,97	1.665.679,87	11,44	1.194.320,13
GESTÃO AMBIENTAL	111.500,00	111.500,00	14.572,00	45.850,00	0,26	65.650,00	14.572,00	45.850,00	0,32	65.650,00
Administração Geral	111.500,00	111.500,00	14.572,00	45.850,00	0,26	65.650,00	14.572,00	45.850,00	0,32	65.650,00
AGRICULTURA	1.508.500,00	1.527.140,00	144.691,29	678.675,55	3,89	848.464,45	168.015,05	624.608,16	4,29	902.531,84
Extensão Rural	1.499.500,00	1.518.140,00	144.691,29	678.675,55	3,89	839.464,45	168.015,05	624.608,16	4,29	893.531,84
Promoção da Produção Agropecuária	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Promoção Comercial	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ENERGIA	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	347.215,50	1,99	902.784,50	0,00	347.215,50	2,39	902.784,50
Energia Elétrica	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	347.215,50	1,99	902.784,50	0,00	347.215,50	2,39	902.784,50
TRANSPORTE	597.000,00	597.000,00	24.492,08	85.166,18	0,49	511.833,82	24.492,08	85.166,18	0,59	511.833,82
Administração Geral	181.000,00	181.000,00	24.492,08	85.166,18	0,49	95.833,82	24.492,08	85.166,18	0,59	95.833,82
Transporte Rodoviário	416.000,00	416.000,00	0,00	0,00	0,00	416.000,00	0,00	0,00	0,00	416.000,00
DESPORTO E LAZER	476.000,00	806.039,38	31.501,07	464.063,66	2,66	341.975,72	48.481,39	141.229,45	0,97	664.809,93
Administração Geral	221.000,00	221.000,00	31.501,07	134.024,28	0,77	86.975,72	32.732,29	125.480,35	0,86	95.519,65
Desporto Comunitário	0,00	330.039,38	0,00	330.039,38	1,89	0,00	15.749,10	15.749,10	0,11	314.290,28
Lazer	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	158.000,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00
Reserva de Contingência	158.000,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>28.396.000,00</b>	<b>31.661.366,19</b>	<b>4.483.308,94</b>	<b>17.456.485,63</b>	<b>100,00</b>	<b>14.204.880,56</b>	<b>3.984.478,56</b>	<b>14.555.412,83</b>	<b>100,00</b>	<b>17.105.953,36</b>

Continua 2 / 3



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2428 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 26 de setembro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Continuação

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1405-2786-793). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 10:59.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

— ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2428 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 26 de setembro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.682.007,49	2.171.981,26	2.515.376,28	3.036.793,47	2.117.370,99	2.917.254,85	1.818.185,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.780,76	221.426,53	16.135,61	122.326,37	11.864,59	6.194,05	11.768,99
IPTU	1.201,43	828,81	3.321,56	557,11	1.254,89	148,19	3.795,24
ISS	9.794,20	23.860,74	10.867,69	24.034,44	2.974,72	1.888,08	1.949,82
ITBI	0,00	0,00	0,00	74,92	0,00	0,00	408,73
IRRF	11.432,73	196.641,54	0,00	97.657,11	2.244,17	2.430,43	4.288,40
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	352,40	95,44	1.946,36	2,79	5.390,81	1.727,35	1.326,80
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	25.146,65	26.628,18	24.176,72	46.349,72	22.479,08	31.641,32	28.952,24
Rendimentos de Aplicação Financeira	25.146,65	26.628,18	24.176,72	46.349,72	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	22.479,08	31.641,32	28.952,24
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.634.080,08	1.923.926,55	2.475.063,95	2.833.349,24	2.083.027,32	2.879.419,48	1.777.464,21
Cota-Parte do FPM	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23
Cota-Parte do ICMS	188.129,22	182.072,88	257.747,13	230.949,27	229.263,78	137.793,37	147.496,94
Cota-Parte do IPVA	9.866,00	9.239,63	5.686,75	4.312,93	6.235,95	7.129,57	3.507,30
Cota-Parte do ITR	589,93	386,09	90,42	75,82	0,00	19,51	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	209.015,77	212.768,37	269.147,55	300.653,53	287.595,34	335.428,64	228.579,06
Outras Transferências Correntes	159.503,29	528.492,36	656.647,36	255.504,81	146.525,84	477.167,65	199.693,68
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	34.768,14	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	221.972,44	236.533,10	309.853,72	335.156,55	329.781,17	413.364,59	269.838,23
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	221.972,44	236.533,10	309.853,72	335.156,55	329.781,17	413.364,59	269.838,23
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	1.460.035,05	1.935.448,16	2.205.522,56	2.701.636,92	1.787.589,82	2.503.890,26	1.548.347,21
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 / 4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

— ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2428 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 26 de setembro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

Continuação  
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	1.460.035,05	1.935.448,16	2.205.522,56	2.701.636,92	1.787.589,82	2.503.890,26	1.548.347,21
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	1.460.035,05	1.935.448,16	2.205.522,56	2.701.636,92	1.787.589,82	2.503.890,26	1.548.347,21

Continua 2 / 4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

— ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2428 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 26 de setembro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

Continuação  
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Abril/2024	Maio/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2024
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	2.141.946,28	2.674.064,77	2.259.456,48	2.423.802,27	2.121.462,40	27.879.701,98	26.558.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	215.636,13	21.028,75	12.220,27	10.007,44	60.943,56	732.333,05	670.000,00
IPTU	4.286,87	7.174,28	5.345,83	973,42	2.436,15	31.323,78	35.000,00
ISS	19.735,80	7.064,86	2.507,79	3.678,89	3.309,06	111.666,09	200.000,00
ITBI	202,31	0,00	1.224,44	187,44	0,00	2.097,84	10.000,00
IRRF	190.657,90	4.741,20	2.252,68	4.729,22	54.258,83	571.334,21	400.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	753,25	2.048,41	889,53	438,47	939,52	15.911,13	25.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	28.237,83	26.305,82	28.552,12	33.981,39	32.451,44	354.902,51	230.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.301,27	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	28.237,83	26.305,82	28.552,12	33.981,39	32.451,44	232.601,24	230.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências Correntes	1.881.945,20	2.626.312,18	2.218.684,09	2.369.113,44	2.028.067,40	26.730.453,14	25.438.500,00
Cota-Parte do FPM	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	1.017.461,70	1.330.811,62	16.556.033,06	16.400.000,00
Cota-Parte do ICMS	146.971,96	179.450,79	161.239,33	203.798,83	156.971,88	2.221.885,38	2.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	8.500,60	11.312,48	14.737,60	14.803,48	9.493,79	104.826,08	150.000,00
Cota-Parte do ITR	33,49	20,74	0,00	0,00	49,61	1.265,61	2.500,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências do FUNDEB	253.173,54	286.000,84	301.964,83	237.366,75	280.615,35	3.202.309,57	2.968.000,00
Outras Transferências Correntes	216.542,40	687.490,11	170.758,11	895.682,68	250.125,15	4.644.133,44	3.413.000,00
Outras Receitas Correntes	16.127,12	418,02	0,00	10.700,00	0,00	62.013,28	200.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	282.445,78	330.564,18	349.192,17	247.212,72	299.465,33	3.625.379,98	3.691.500,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	282.445,78	330.564,18	349.192,17	247.212,72	299.465,33	3.625.379,98	3.691.500,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	1.859.500,50	2.343.500,59	1.910.264,31	2.176.589,55	1.821.997,07	24.254.322,00	22.867.000,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 3 / 4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

— ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2428 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 26 de setembro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

Continuação  
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						Previsão atualizada 2024
	Abril/2024	Maió/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Total Últimos 12 Meses	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	1.859.500,50	2.343.500,59	1.910.264,31	2.176.589,55	1.821.997,07	24.254.322,00	22.867.000,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	1.859.500,50	2.343.500,59	1.910.264,31	2.176.589,55	1.821.997,07	24.254.322,00	22.867.000,00

FONTE: Sistema e-Pública (1657-8461-522). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 11:00.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2428 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 26 de setembro de 2024.



## ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

### ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>		0,00	0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00		
Investimentos e Aplicações			0,00		
Outros Bens e Direitos			0,00		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00		

1 / 2



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2428 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 26 de setembro de 2024.



## ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

				Continuação
				Em Reais
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)				
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>				0,00
				0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2399-3798-805). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 11:00.

Nota:

<sup>2</sup> O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

— ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2428 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 26 de setembro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em Reais

### ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	23.467.000,00	15.951.679,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	670.000,00	349.663,78
IPTU	35.000,00	25.414,87
ISS	200.000,00	43.109,02
ITBI	10.000,00	2.022,92
IRRF	400.000,00	265.602,83
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.000,00	13.514,14
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	230.000,00	232.601,24
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00
Outras Recéitas Patrimoniais	230.000,00	232.601,24
Transferências Correntes	22.347.000,00	15.342.169,15
Cota-Parte do FPM	13.240.000,00	8.936.394,18
Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	1.090.389,64
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	60.576,66
Cota-Parte do ITR	2.000,00	98,70
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.968.000,00	2.210.724,35
Outras Transferências Correntes	4.013.000,00	3.043.985,62
Demais Receitas Correntes	220.000,00	27.245,14
Outras Receitas Financeiras (III)	200.000,00	12.805,01
Receitas Correntes Restantes	20.000,00	14.440,13
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	23.267.000,00	15.938.874,30
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.529.000,00	1.035.276,03
Operações de Crédito (VIII)	950.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00

1 / 4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

— ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2428 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 26 de setembro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

		Continuação
		<b>Em Reais</b>
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	4.579.000,00	1.035.276,03
Convênios	1.900.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.679.000,00	1.035.276,03
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]</b>	<b>4.579.000,00</b>	<b>1.035.276,03</b>
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>27.846.000,00</b>	<b>16.974.150,33</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>27.846.000,00</b>	<b>16.974.150,33</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	24.193.048,81	15.430.318,34	13.729.532,69	13.662.737,95	411.589,21	378.600,68	378.150,68
Pessoal e Encargos Sociais	12.910.931,35	7.866.791,60	7.865.229,27	7.839.934,48	45.606,39	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.282.117,46	7.563.526,74	5.864.303,42	5.822.803,47	365.982,82	378.600,68	378.150,68
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.282.117,46	7.563.526,74	5.864.303,42	5.822.803,47	365.982,82	378.600,68	378.150,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	24.193.048,81	15.430.318,34	13.729.532,69	13.662.737,95	411.589,21	378.600,68	378.150,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	7.310.317,38	2.026.167,29	825.880,14	776.716,46	16.490,00	399.925,84	399.925,84
Investimentos	6.870.317,38	1.713.386,70	513.099,55	463.935,87	16.490,00	399.925,84	399.925,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	440.000,00	312.780,59	312.780,59	312.780,59	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	6.870.317,38	1.713.386,70	513.099,55	463.935,87	16.490,00	399.925,84	399.925,84

Continua 2 / 4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

— ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2428 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 26 de setembro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

							Continuação
							Em Reais
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	31.221.366,19	17.143.705,04	14.242.632,24	14.126.673,82	428.079,21	778.526,52	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	31.221.366,19	17.143.705,04	14.242.632,24	14.126.673,82	428.079,21	778.526,52	

**RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]** 1.641.320,78

**RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]** 1.641.320,78

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2024
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	232.601,24
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>	1.873.922,02

## ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/12/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	5.827.444,37	5.597.013,92
DEDUÇÕES (XL)	2.726.398,33	4.385.500,40
Disponibilidade de Caixa	2.726.398,33	4.385.500,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.259.247,71	4.675.072,79
( - ) Restos a Pagar Processados (XLI)	446.687,48	19.058,27
( - ) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	86.161,90	270.514,12
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	3.101.046,04	1.211.513,52
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		1.889.532,52

Continua 3 / 4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

— ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2428 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 26 de setembro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

Continuação  
Em Reais

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIVb - XLIVa)	-427.629,21
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]</b>	<b>1.461.903,31</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>1.229.302,07</b>
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	158.000,00

FONTE: Sistema e-Pública (2053-0149-637). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 11:08.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2428 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 26 de setembro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		(h)	(i)	(j)	(k)=(f+g)-(i+j)	
						Em 31 de dezembro de 2023	(f)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	446.687,48	428.079,21	0,00	18.608,27	50.732,97	1.175.405,69	778.526,52	778.076,52	50,00	448.012,14	466.620,41
EXECUTIVO												
Fundo Municipal de Saúde	0,00	196.603,31	192.113,15	0,00	4.490,16	0,00	109.178,71	101.315,52	101.315,52	50,00	7.813,19	12.303,35
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	14.921,20	14.921,20	0,00	0,00	0,00	8.403,35	4.673,35	4.673,35	0,00	3.730,00	3.730,00
Município de Taboleiro Grande	0,00	235.162,97	221.044,86	0,00	14.118,11	50.732,97	941.429,71	573.147,71	572.697,71	0,00	419.464,97	433.583,08
LEGISLATIVO												
Câmara Municipal de Taboleiro Grande	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.393,92	99.389,94	99.389,94	0,00	17.003,98	17.003,98
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>446.687,48</b>	<b>428.079,21</b>	<b>0,00</b>	<b>18.608,27</b>	<b>50.732,97</b>	<b>1.175.405,69</b>	<b>778.526,52</b>	<b>778.076,52</b>	<b>50,00</b>	<b>448.012,14</b>	<b>466.620,41</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1905-0280-296). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 11:10.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

— ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2428 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 26 de setembro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

### RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1-RECEITA DE IMPOSTOS</b>	645.000,00	336.149,64
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	35.000,00	25.414,87
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	2.022,92
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	200.000,00	43.109,02
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	400.000,00	265.602,83
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	19.057.500,00	12.609.323,35
2.1-Cota Parte FPM	16.400.000,00	11.170.492,35
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.800.000,00	11.170.492,35
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	600.000,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	1.362.986,88
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	0,00
2.4-Cota-Parte ITR	2.500,00	123,35
2.5-Cota-Parte IPVA	150.000,00	75.720,77
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	19.702.500,00	12.945.472,99
<b>4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))<sup>1</sup></b>	3.691.500,00	2.521.864,17
<b>5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	1.234.125,00	714.503,58

### FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	2.968.000,00	2.209.683,72
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.905.000,00	2.184.639,07
6.1.1-Principal	2.905.000,00	2.184.639,07
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

— ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2428 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 26 de setembro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

		Continuação
		R\$ 1,00
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	16.000,00	0,00
6.2.1-Principal	16.000,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	31.000,00	0,00
6.3.1-Principal	31.000,00	0,00
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União – VAAR	16.000,00	25.044,65
6.4.1-Principal	16.000,00	25.044,65
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b>	<b>-786.500,00</b>	<b>-337.225,10</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
<b>8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>2.209.683,72</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	3.117.783,01	2.469.608,66	2.469.608,66	2.469.608,66	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.853.000,00	2.260.320,78	2.260.320,78	2.260.320,78	0,00
10.1.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	2.853.000,00	2.260.320,78	2.260.320,78	2.260.320,78	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	264.783,01	209.287,88	209.287,88	209.287,88	0,00
	Continua	2 / 7			



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2428 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 26 de setembro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

10.2.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2-Ensino Fundamental	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras	259.783,01	209.287,88	209.287,88	209.287,88	0,00

### INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO9 (i)
<b>11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	2.469.608,66	2.469.608,66	2.469.608,66	0,00	0,00	259.924,94
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.468.424,66	2.468.424,66	2.468.424,66	0,00	0,00	283.785,59
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.184,00	1.184,00	1.184,00	0,00	0,00	1.184,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.260.320,78	2.260.320,78	2.260.320,78	0,00	0,00	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	1.184,00	1.184,00	1.184,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup>

	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.529.247,35	2.260.320,78	2.260.320,78	103,46
16-PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.184,00	1.184,00	0,00

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)<sup>3</sup>

	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	220.968,37	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 3 / 7



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2428 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 26 de setembro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)		VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO(w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL(x)
<b>19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB</b>	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00

### DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	3.120.242,00	1.278.120,49	1.149.573,09	1.146.069,52	0,00
20.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5-Administração Geral	1.998.010,00	1.030.639,34	973.032,39	971.384,70	0,00
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7-Outras	1.122.232,00	247.481,15	176.540,70	174.684,82	0,00

### DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	6.238.025,01	3.747.729,15	3.619.181,75	3.615.678,18	0,00
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	6.238.025,01	3.747.729,15	3.619.181,75	3.615.678,18	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

VALOR

Continua 4 / 7



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

— ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2428 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 26 de setembro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

R\$ 1,00

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)

24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)

25-(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)

26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS<sup>4</sup>

27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))

**28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
	3.236.368,25	3.671.437,26	28,36

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag = (ac) - (ae) - (af)
<b>30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	73.248,13	64.948,13	63.606,13	9.642,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	66.296,33	62.796,33	62.246,33	4.050,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	6.951,80	2.151,80	1.359,80	5.592,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	642.000,00	200.675,80
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	642.000,00	200.675,80
31.1.1-Salário-Educação	160.000,00	140.526,70
31.1.2-PDDE	8.000,00	0,00
31.1.3-PNAE	100.000,00	50.353,80
31.1.4-PNATE	75.000,00	9.795,30
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	299.000,00	0,00
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

Continua 5 / 7



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

— ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2428 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 26 de setembro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	1.012.609,65	791.845,59	192.390,73	189.620,53	0,00
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8-OUTRAS	1.012.609,65	791.845,59	192.390,73	189.620,53	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	7.250.634,66	4.539.574,74	3.811.572,48	3.805.298,71	0,00
33.1-Despesas Correntes	6.545.756,66	3.950.348,74	3.804.224,48	3.797.950,71	0,00
33.1.1-Pessoal Ativo	5.200.283,01	3.216.443,03	3.216.443,03	3.216.443,03	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	1.345.473,65	733.905,71	587.781,45	581.507,68	0,00
33.2-Despesas de Capital	704.878,00	589.226,00	7.348,00	7.348,00	0,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	704.878,00	589.226,00	7.348,00	7.348,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	24.492,64	2.846,33
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.210.724,35	140.526,70
36-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.181.671,54	140.600,61
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	53.545,45	2.772,42
38-(+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00

Continua 6 / 7



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

— ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2428 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 26 de setembro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

Continuação

**R\$ 1,00**

40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)

53.545,45

2.772,42

FONTE: Sistema e-Pública (1760-0852-190). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 11:13.

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (I), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2428 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 26 de setembro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO<sup>1</sup> (I)</b>	<b>950.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>950.000,00</b>
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.587.512,70	2.503.362,61	5.084.150,09
Investimentos	7.147.512,70	2.190.582,02	4.956.930,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	440.000,00	312.780,59	127.219,41
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>7.587.512,70</b>	<b>2.503.362,61</b>	<b>5.084.150,09</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	<b>(d - a)</b>	<b>(e - b)</b>	<b>(f - c)</b>
	<b>6.637.512,70</b>	<b>2.503.362,61</b>	<b>4.134.150,09</b>

FONTE: Sistema e-Pública (2180-9963-094). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 11:13.

Notas:

1: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de

**ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Edição Nº. 2428 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 26 de setembro de 2024.



## ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Setembro 2024

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

**R\$ 1,00**

FONTE: Sistema e-Pública (1980-5044-173). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 11:13.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.  
ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2428 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 26 de setembro de 2024.

## Poder Executivo de Taboleiro Grande/RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

							Em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)				SALDO (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00				0,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00				0,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00				0,00		
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00				0,00		
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00				0,00		
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>								
VALOR (III)	0,00					0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1484-3149-964). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 11:14.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

↳ Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

↳ Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

— ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2428 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 26 de setembro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	645.000,00	645.000,00	336.149,64	52,12
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	35.000,00	35.000,00	25.414,87	72,61
Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	2.022,92	20,23
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	43.109,02	21,55
Receta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	400.000,00	400.000,00	265.602,83	66,40
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	18.457.500,00	18.457.500,00	12.609.323,35	68,32
Cota-Parte FPM	15.800.000,00	15.800.000,00	11.170.492,35	70,70
Cota-Parte ITR	2.500,00	2.500,00	123,35	4,93
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	75.720,77	50,48
Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	1.362.986,88	54,52
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	19.102.500,00	19.102.500,00	12.945.472,99	67,77

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	2.192.500,00	2.308.097,41	1.377.980,58	59,70	1.284.425,85	55,65	1.282.925,66	55,58
Despesas Correntes	2.142.500,00	2.253.650,41	1.363.533,58	60,50	1.284.425,85	56,99	1.282.925,66	56,93
Despesas de Capital	50.000,00	54.447,00	14.447,00	26,53	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	650.000,00	1.201.617,91	1.041.767,84	86,70	1.000.096,45	83,23	1.000.096,45	83,23
Despesas Correntes	650.000,00	1.201.617,91	1.041.767,84	86,70	1.000.096,45	83,23	1.000.096,45	83,23
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	119.500,00	185.216,40	68.542,53	37,01	67.279,53	36,32	67.279,53	36,32
Despesas Correntes	119.500,00	185.216,40	68.542,53	37,01	67.279,53	36,32	67.279,53	36,32
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	41.500,00	51.500,00	31.523,71	61,21	31.523,71	61,21	31.523,71	61,21
Despesas Correntes	40.000,00	50.000,00	31.523,71	63,05	31.523,71	63,05	31.523,71	63,05
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	33.500,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 / 5



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2428 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 26 de setembro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

								Continuação	
								<b>R\$ 1,00</b>	
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)									
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	240.000,00	240.000,00	24.869,00	10,36	22.682,57	9,45	22.682,57	9,45	22.682,57
Despesas Correntes	185.000,00	185.000,00	24.869,00	13,44	22.682,57	12,26	22.682,57	12,26	22.682,57
Despesas de Capital	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.278.500,00</b>	<b>4.021.431,72</b>	<b>2.544.683,66</b>	<b>63,28</b>	<b>2.406.008,11</b>	<b>59,83</b>	<b>2.404.507,92</b>	<b>59,79</b>	<b>2.404.507,92</b>

### APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs

	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	2.544.683,66	2.406.008,11	2.404.507,92
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>2.544.683,66</b>	<b>2.406.008,11</b>	<b>2.404.507,92</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		1.941.820,95	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) <sup>1</sup>	-----	464.187,16	462.686,97
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	-----	<b>18,59</b>	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2428 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 26 de setembro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

### EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XLIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	1.941.820,95	2.406.008,11	464.187,16	7.781.344,85	0,00	7.317.157,69	-----	403.370,67	-----	464.187,16
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.428,67	12.303,35	50,00	-50,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.355,29	0,00	35.496,82	-35.496,82
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.439,27	0,00	39.173,14	-39.173,14
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.316,04	0,00	143.669,34	-143.669,34
										218.389,30
										0,00
										218.389,30

### RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	218.389,30	0,00	0,00	0,00	218.389,30
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>218.389,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>218.389,30</b>

### RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.675.000,00	3.675.000,00	1.691.268,09	46,02
Proveniente da União	3.230.000,00	3.230.000,00	1.188.705,54	36,80
Proveniente dos Estados	445.000,00	445.000,00	502.562,55	112,94
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>3.675.000,00</b>	<b>3.675.000,00</b>	<b>1.691.268,09</b>	<b>46,02</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

— ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2428 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 26 de setembro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

### DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.986.000,00	2.209.953,00	840.517,29	38,03	727.531,59	32,92	719.355,42	32,55
Despesas Correntes	1.075.000,00	1.215.000,00	747.996,29	61,56	718.963,59	59,17	710.787,42	58,50
Despesas de Capital	911.000,00	994.953,00	92.521,00	9,30	8.568,00	0,86	8.568,00	0,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.496.500,00	1.866.615,72	502.975,42	26,95	418.229,28	22,41	385.261,60	20,64
Despesas Correntes	296.500,00	666.615,72	502.975,42	75,45	418.229,28	62,74	385.261,60	57,79
Despesas de Capital	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	111.000,00	206.108,00	95.328,71	46,25	71.009,47	34,45	71.009,47	34,45
Despesas Correntes	111.000,00	206.108,00	95.328,71	46,25	71.009,47	34,45	71.009,47	34,45
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	61.500,00	61.500,00	9.245,07	15,03	9.245,07	15,03	9.245,07	15,03
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	9.245,07	15,41	9.245,07	15,41	9.245,07	15,41
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	55.000,00	89.000,00	75.557,53	84,90	75.557,53	84,90	75.557,53	84,90
Despesas Correntes	53.500,00	87.500,00	75.557,53	86,35	75.557,53	86,35	75.557,53	86,35
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>3.710.000,00</b>	<b>4.433.176,72</b>	<b>1.523.624,02</b>	<b>34,37</b>	<b>1.301.572,94</b>	<b>29,36</b>	<b>1.260.429,09</b>	<b>28,43</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.178.500,00	4.518.050,41	2.218.497,87	49,10	2.011.957,44	44,53	2.002.281,08	44,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.146.500,00	3.068.233,63	1.544.743,26	50,35	1.418.325,73	46,23	1.385.358,05	45,15
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	230.500,00	391.324,40	163.871,24	41,88	138.289,00	35,34	138.289,00	35,34
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	103.000,00	113.000,00	40.768,78	36,08	40.768,78	36,08	40.768,78	36,08
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	90.000,00	124.000,00	75.557,53	60,93	75.557,53	60,93	75.557,53	60,93
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	240.000,00	240.000,00	24.869,00	10,36	22.682,57	9,45	22.682,57	9,45

4 / 5



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2428 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 26 de setembro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Continuação

**TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)**

**R\$ 1,00**

6.988.500,00	8.454.608,44	4.068.307,68	48,12	3.707.581,05	43,85	3.664.937,01	43,35
--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------

FONTE: Sistema e-Pública (1073-9779-221). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 11:14.

Notas:

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2428 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 26 de setembro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

R\$ 1,00

	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					SALDO FINAL					
						Até o bimestre					
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2028	2030	2031	2032	2033	2034	2035
TOTAL DE ATIVOS					0,00						0,00
Ativos Constituídos pela SPE					0,00						0,00
TOTAL DE PASSIVOS					0,00						0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE					0,00						0,00
Provisões de PPP					0,00						0,00
Outros Passivos					0,00						0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS					0,00						0,00
Obrigações Contratuais					0,00						0,00
Riscos não Provisionados					0,00						0,00
Garantias Concedidas					0,00						0,00
Outros Passivos Contingentes					0,00						0,00
<b>DESPESAS DE PPP</b>											
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	22.867.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1811-3740-202). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 11:15.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2428 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 26 de setembro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				28.396.000,00
Previsão Atualizada				28.396.000,00
Receitas Realizadas				16.986.955,34
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)				0,00
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				28.396.000,00
Créditos Adicionais				3.265.366,19
Dotação Atualizada				31.661.366,19
Despesas Empenhadas				17.456.485,63
Despesas Liquidadas				14.555.412,83
Despesas Pagas				14.439.454,41
Superávit Orçamentário				2.431.542,51
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas				17.456.485,63
Despesas Liquidadas				14.555.412,83
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida				24.254.322,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				24.254.322,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				24.254.322,00
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	1.641.320,78	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	1.889.532,52	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	446.687,48	0,00	428.079,21	18.608,27
Poder Executivo	446.687,48	0,00	428.079,21	18.608,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.226.138,66	50,00	778.076,52	448.012,14
Poder Executivo	1.109.744,74	50,00	678.686,58	431.008,16
Poder Legislativo	116.393,92	0,00	99.389,94	17.003,98
TOTAL	1.672.826,14	50,00	1.206.155,73	466.620,41
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.671.437,26	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
			25,00	28,36



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2428 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 26 de setembro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

LRF, Art. 48 – Anexo 14

			<b>Em Reais</b>
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.260.320,78	70,00	103,46
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	1.184,00	15,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
	2.406.008,11	15,00	18,59
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1868-4406-799). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 11:16.

: Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.